



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 181/14 – Autógrafo nº 91/14 – Mens. nº 41/14 - Proc. nº 3825/14-CMV - Proc. nº 8006/13-PMV

LEI Nº 5.049, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional especial na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até a importância de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), destinado a concessão do benefício do Auxílio Saúde aos Servidores Públicos Municipais, na seguinte conformidade:

02.10.00	<u>SECRETARIA DA SAÚDE</u>		
02.10.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1030201132.153/3390.48.00	Auxílio-Saúde.....	R\$	400.000,00
	Subtotal.....	R\$	400.000,00
02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>		
02.13.01	<u>Gabinete do Secretário</u>		
1236101282.153/3390.48.00	Auxílio-Saúde.....	R\$	700.000,00
	Subtotal.....	R\$	700.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

P.L. nº 181/14 – Autógrafo nº 91/14 – Mens. nº 41/14 - Proc. nº 3825/14-CMV - Proc. nº 8006/13-PMV – Lei nº 5.049/14 – fl. 02

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412201282.153/3390.48.00	Auxílio-Saúde.....R\$ 1.000.000,00
	Subtotal.....R\$ 1.000.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 2.100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto na seguinte conformidade:

02.13.00	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</u>
02.13.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
1236101192.075/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 650.000,00
	Subtotal.....R\$ 650.000,00

02.19.00	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</u>
02.19.01	<u>Gabinete do Secretário</u>
0412201282.063/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.450.000,00
	Subtotal.....R\$ 1.450.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$ 2.100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 29 de outubro de 2014.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

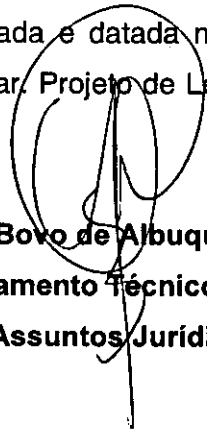


ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



ANTONIO CARLOS PATARA
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar. Projeto de Lei de iniciativa do Poder
Executivo.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais